



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 862, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL PARA A SERVIDORA LEILA AMORIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 2026/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação de classe especial de 5,58% sobre a carga horária de 11h15min semanais para a servidora Leila Amorim, Professora N2B, matrícula n° 4571-3, lotada na EMEF Antonio de Sampaio, retroativo a contar de 21/02/2024 até 20/12/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito, de forma retroativa, a partir de 21/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12C0-A298-55A7-0E9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 12/04/2024 13:28:31 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 13/04/2024 18:12:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/12C0-A298-55A7-0E9B>